



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 18 de setembro de 2024 – Edição 489– Lei 2.325/2019

MUNICÍPIO DE IBARAMA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO/2024 BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - Anexo XVIII (LRF Art. 48)

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	29.000.000,00
Previsão Atualizada	29.000.000,00
Receitas Realizadas	24.073.012,26
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.054.933,20
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	29.000.000,00
Dotação Atualizada	34.768.026,38
Despesas Empenhadas	23.955.926,64
Despesas Liquidadas	20.094.614,51
Despesas Pagas	19.234.663,54
Superávit Orçamentário	3.978.397,75
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	23.955.926,64
Despesas Liquidadas	20.094.614,51

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE/SECRETARIA DE FINANÇAS

Obs.: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre JULHO-AGOSTO do ano de 2024, encontra-se afixado no Mural de Publicações junto ao Centro Administrativo "Gervásio Dal Ri" na Rua Julio Bridi, 523, no horário das 8h às 12h e das 13,00h às 17,00h e no site [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br) a contar de 18/09/2024

IBARAMA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

VALMOR NERI MATTANA  
Prefeito Municipal

PAULO JONAS SCOTA  
Secretário de Finanças





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 18 de setembro de 2024 – Edição 489– Lei 2.325/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do ônibus escolar, placa IWC0179, lotado na Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.733.959/0001-39, no valor de **R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais)**, com base no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para sonorização e banda para a 29ª Festa Municipal do Idoso, que será realizada no dia 25 de setembro de 2024 no Ginásio Municipal. A empresa contratada será **MARCELO DIONES PAUBER**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.095.335/0001-31, no valor de **R\$ 4.150,00** (quatro mil cento e cinquenta reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de um show humorístico, por ocasião do Evento a ser realizado no dia 25/09/2024 em homenagem ao Dia do Idoso. O nome do Show é “Simplesmente Herta – Memórias e Histórias”. A empresa contratada é **CARLOS ALBERTO KLEIN CURTO ARTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.623.477/0001-77, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 18 de setembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal de Ibarama